CÂMARA DE VEREADORES DE BARÃO 08

LEI Nº 2726, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Abre Crédito Especial por Redução Orçamentária, no valor de R$ 142.000,00

Prefeito Municipal de Barão, JEFFERSON SCHUSTER BORN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, no orçamento do exercício do ano de 2023, no valor de R$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais), na seguinte Rubrica Orçamentária:

ÓRGÃO:	04 -	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
UNIDADE:	03 -	ENCARGOS	
28.843.0000.0003	-	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	
3.4.6.91.71.00.000000	-	Principal da Dívida Contratada Resgatada Recurso: 1 – Livre	R$ 142.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura do artigo anterior a Redução no orçamento do exercício do ano de 2023, no valor de R$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais), na seguinte Rubrica Orçamentária:

ÓRGÃO:	04 -	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
UNIDADE:	03 -	ENCARGOS	
413	-	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	
3.4.6.90.71.00.000000	-	Principal da Dívida Contratada Resgatada Recurso: 1 - Livre	R$ 142.000,00

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em 12/04/2023
Carlos Henrique Bourscheid
Matrícula nº 628
Secretário Municipal da Administração

Rua da Estação, 1085 - Centro - Fone/Fax: 51 3696-1200
CEP 95730-000 - BARÃO - RS
www.barao.rs.gov.br